

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



LEI Nº 2362/2021

Dá denominação de Rua PAULO ROBERTO KASPRZAK MACHADO, entre os Lotes E/C/D a via pública localizada no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Roberto Kasprzak Machado, entre os Lotes E/C/D, no Bairro Centro, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Abril de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski Coordenador da Administração